



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

O Sistema de Gestão Escolar é um programa (software) que permite a organização administrativa e eficiente da escola. A contratação do software gerará um controle mais efetivo nas movimentações da escola garantindo melhorar o controle acadêmico escolar, informatizar o Diário de Classe (Diário Eletrônico), permitir a exportação e importação de Censo Escolar para site oficial do Educa Censo, gerenciar dados cadastrais dos servidores das unidades escolares, controlar a lotação/movimentação dos servidores, fazer o controle dos veículos do transporte escolar e também, controlar tais rotas escolares. Ante o exposto, a contratação de serviços de locação de software de gestão escolar, com licenciamento, implantação, treinamento presencial e testes e serviços de manutenção de software de gestão escolar e suporte técnico on-line e presencial, proporcionará ao gestor público municipal condições de planejamento e intervenção imediata nas escolas que não obedecerem às metas educacionais impostas.

2. Descrição da necessidade

É de natureza legal a obrigatoriedade do Município em oferecer suporte para gerenciamento de dados escolares das unidades que fazem parte da Secretaria Municipal de Educação. Ante a necessidade de implantar uma política de modernização de suas instituições, faz-se necessário realizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de informática, disponibilizando um software para gestão escolar para atender as demandas da rede educacional do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo-MG.

Um bom Sistema de gestão deve tratar não apenas das questões ligadas às atividades meio, mas do conjunto das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Nesse sentido, fica claro que o mais adequado para esta Instituição é a contratação de soluções para gestão educacional, que incorpore a Gestão Escolar, Módulo Secretaria, Módulo Escola, Módulo Transporte Escolar, Módulo Merenda Escolar, Módulo Aluno e Módulo Biblioteca; interligados de forma eficaz.

A educação tem se constituído na atual premissa da renovação da escola, promovendo o processo de informatização, favorecendo o acesso preciso das informações dos profissionais da educação, proporcionando maior agilidade na apresentação dos resultados. Assim, todos os profissionais da educação sendo eles Secretário de Educação, Setor Pedagógico, Nutricionista, Psicólogo, Gestores, Coordenadores/Apoio pedagógico e Professores, poderão ter acesso e acompanhar as informações que serão lançadas.

O projeto de modernização de atualização dos sistemas de informatização desta Prefeitura, compreende a implantação de sistemas com acesso a ambiente móveis. Para a implantação desse sistema e o seu uso simultâneo pelos vários setores da Secretaria, faz-se necessário à disponibilização do sistema 100% em ambiente WEB.

A ferramenta deve contemplar o uso de sistemas de informações integrados, de abrangência corporativa, nesse sentido a Instituição acredita que a contratação dos sistemas, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

modalidade de locação, contratando uma solução integrada, fornecida por um único fornecedor, de forma a evitar os conflitos entre fornecedores, quanto da ocorrência de problemas no funcionamento dos vários sistemas.

3. Área Requisitante

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo-MG, por meio da sua Secretária, a Senhora Thatiany Rodrigues Moraes Neves.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega dos serviços contratados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o serviço não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços fornecidos.

O contrato deverá ter duração de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Estimou-se à prestação dos serviços a serem contratado(s) com base em pesquisa de preços em banco alimentado pelas contratações de outros municípios (na plataforma da Licitar Digital), conforme art. 23, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada se baseia na busca de maior eficiência, rapidez e economicidade no gerenciamento de dados escolares da rede municipal de ensino de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

A educação tem se constituído na atual premissa da renovação da escola, promovendo o processo de informatização, favorecendo o acesso preciso das informações dos profissionais da educação, proporcionando maior agilidade na apresentação dos resultados. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de gestão escolar faz-se necessária, uma vez que trará maior agilidade nos processos escolares, maior custo benefício e maior sustentabilidade, como já descrito anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Optou-se por calcular a prestação de serviços de locação de software de gestão escolar levando-se em consideração o ano letivo das escolas municipais da rede de ensino de Santo Antonio do Rio Abaixo/MG. Conforme descritivo e quantitativo na tabela abaixo.

Item	Unid.	Quantidade	Descrição do serviço
01	Mês	12	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, suporte, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva em software de gestão pública e cidade módulo educação (sob licença general publiclicense – gpl), disponível no portal do software público brasileiro – spb (www.softwarepublico.gov.br) para utilização pela secretaria municipal de educação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo, estima-se que serão gastos com contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gestão escolar R\$ 44.000,04 (quarenta e quatro mil reais e quatro centavos) por ano.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na presente contratação não há possibilidade de parcelamento do objeto, pois trata-se da contratação de serviços a serem realizados por profissionais especializados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo-MG.

11. Resultados Pretendidos

O objetivo desta contratação é se adequar as normas de contratações estabelecidas na Lei 14.133/2021 e buscar em sua contratação a mais eficiente prestação de serviços de locação de software de gestão escolar.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não gera impacto ambiental.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

administração pública. Diante do exposto, segue para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 20 de junho de 2024.

THATIANY RODRIGUES MORAIS NEVES
Secretária Municipal de Educação